



CNM: 063545.2.0002459-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

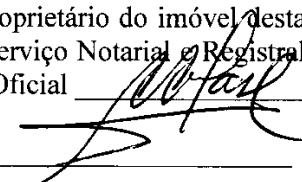
EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

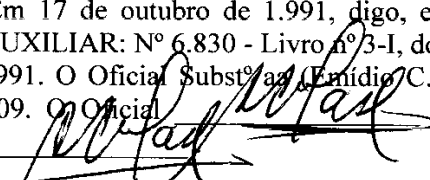
MATRÍCULA: 2459 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 01 DATA: 27/05/2009

Protocolo n.º 16.131

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Itiquira-MT, com a área de **20,00 X 13,00 metros (vinte metros por treze metros)**, ou seja, **260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados)**, dentro das seguintes limites: Frente para a rua José Costa Ramos, com 20,00 metros; Lado direito com a avenida 7 de setembro, com 13,00 metros; Lado direito com terras de Salvanir Simpício dos Santos, com 13,00 metros; Fundos com a parte do mesmo lote, vendido a Maria Félix Ramos Cabral, com 20,00 metros, sendo parte do lote "185" da quadra nº 41. PROPRIETÁRIO: **ANTONIO APARECIDO JANJÁCOMO**, brasileiro, casado com a Sra. **Norica Luiza Janjácomo**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Itiquira-MT, portador do CIC nº 780.565.868-49 e do RG nº 572.514 SSP/PR. **MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 1.584**, do RGI da Comarca de Alto Garças. A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário do imóvel desta matrícula datado de 26/05/2009, devidamente com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca. Emolumentos: R\$ 39,40. Itiquira-MT., 27 de Maio de 2.009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

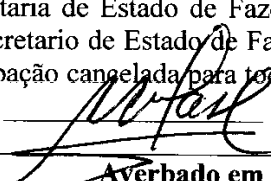
AV.01/2459 Protocolo: 16.131

Em, 27 de Maio de 2.009.

Certifico e dou fé que, acha-se registrado sob o nº 03 na matrícula anterior 1.584 do RGI da Comarca de Alto Garças-MT, uma hipoteca com o seguinte teor: R.03/1584 Em 17 de outubro de 1.991. DEVEDORES: Antonio Aparecido Janjácomo e sua mulher, Dª Norica Luiza Janjácomo, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados em Itiquira-MT, CIC nº 780.565.868-49. CREDOR: Banco do Estado de Mato Grosso S/A, agência de Itiquira-MT., CGC nº 03.468.907/0001-78. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de outubro de 1.991, em Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: Cr\$10.112.550,30 (Dez milhões, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e trinta centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em 17 de outubro de 1.991, digo, em 10 de julho de 1.992. JUROS: 9% ao ano. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 6.830 - Livro nº 3-I, do RGI da Comarca de Alto Garças. Alto Garças, 17 de outubro de 1.991. O Oficial Substituto (Emídio C. Barbosa). Emolumentos: R\$7,80. Itiquira-MT, 27 de Maio de 2.009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 03/SET/2009.** O Oficial

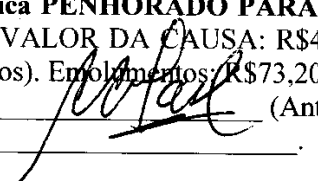
AV.02/2459 Protocolo: 16.518

Em, 03 de Setembro de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado a autorização de Baixa Total da Hipoteca, averbada nesta matrícula sob o nº **01 (um)**, fornecido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, datada de 20/08/2009, assinada pelo Sr. Eder de Moraes Dias - Secretário de Estado de Fazenda, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica a referida averbação cancelada para todos os fins. Emolumentos: R\$7,80. Itiquira-MT, 03 de Setembro de 2009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.03/2459 Protocolo: 31.939 em 20/07/2020

Averbado em 20 de julho de 2020.

Certifico e dou fé que, em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 319/2020, acompanhado do Termo de Penhora, exarado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Dr. Luiz Antonio Sari, expedido em 16/07/2020, extraído dos autos do **Processo nº 1001369-64.2016.8.11.0003, movida pelo Exequente, ZOOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.368.688/0002-00, com endereço na Rua Dom Pedro II, 700, centro na cidade de Rondonópolis-MT, **contra o Executado, A A JANJACOMO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.239/0001-90, com endereço na Avenida 7 de Setembro, 667, centro na cidade de Itiquira-MT, **50% (CINQUENTA POR CENTO), respeitando-se a meação do cônjuge, da área do imóvel descrito nesta matrícula fica PENHORADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO EM FAVOR DO ALUDIDO CREDOR.** VALOR DA CAUSA: R\$4.287,88 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). Emolumentos: R\$73,20. SELO DIGITAL: BLH 92050. Itiquira-MT, 20 de julho 2.020. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)
O Oficial



CNM: 063545.2.0002459-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial SubstitutoGERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial SubstitutoIVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 2459 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 01v.º DATA: 14/09/2020

AV.04/2459 Protocolo: 32.130 em 09/09/2020**Averbado em 14 de setembro de 2020.**

Certifico e dou fé que, em cumprimento a Decisão proferida em 21/07/2020, e Termo de Penhora, exarado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Dr. Jorge Iafelice dos Santos, expedido em 25/08/2020, extraído dos autos do **Processo nº 1001340-14.2016.8.11.0003, movida pelo Exequente, ZOOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, contra o Executado, ANTONIO APARECIDO JANJACOMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO), da área do imóvel descrito nesta matrícula fica PENHORADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO EM FAVOR DO ALUDIDO CREDOR. VALOR DA CAUSA: R\$2.083,35 (Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). Emolumentos: R\$73,20. SELO DIGITAL: BLH 93643. Itiquira-MT, 14 de setembro 2.020. O Oficial** (Antonio Assef Maslem) O Oficial

AV.05/2459 Protocolo: 36.736 em 13/04/2024**Averbado em 15 de março de 2024.**

Certifico e dou fé que, em cumprimento a Decisão proferida em 09/01/2024, e Termo de Penhora, exarado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Mayumi Kobayashi, expedido em 12/03/2024, extraído dos autos do **Processo nº 0002173-11.2015.8.11.0027, movida pelo Exequente, ZOOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, contra o Executado, A A JANJACOMO COMÉRCIO - ME, 50% (CINQUENTA POR CENTO), da área do imóvel descrito nesta matrícula fica PENHORADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO EM FAVOR DO ALUDIDO CREDOR. VALOR DA CAUSA: R\$7.665,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Emolumentos: R\$94,00. SELO DIGITAL: CAX 77180. Itiquira-MT, 15 de março 2.024. O Oficial** (Antonio Assef Maslem) O Oficial

AV.06/2459 Protocolo: 38906.**Averbado em, 01 de agosto de 2025.**

Certifico e dou fé que, em cumprimento à Decisão proferida em 24/07/2025, acompanhado do Termo de Penhora, exarado pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Mayumi Kobayashi, expedido em 24 de julho de 2025, extraído dos autos do **Processo nº 1000269-94.2019.8.11.0027, movida pelo Exequente, ESTADO DE MATO GROSSO, contra o Executado, A A JANJACOMO COMÉRCIO - ME, o imóvel objeto da presente matrícula fica PENHORADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO EM FAVOR DO ALUDIDO CREDOR. VALOR DA CAUSA: R\$ 26.821,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). No mesmo ato, nomeia-se ESTADO DE MATO GROSSO, FIÉL DEPOSITÁRIO, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Emolumentos: Ato gratuito. SELO DIGITAL: CJE 64799. Itiquira-MT, 01 de agosto de 2025. Eu, (Antonio Assef Maslem) Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. O Oficial**

AV.07/2459**Protocolo: 39696 em, 09/02/2026****Averbado em, 10 de fevereiro de 2025.**

Certifico e dou fé que, em cumprimento à Decisão Publicada em 06/03/2025, acompanhado do Termo de Penhora, exarado pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Mayumi Kobayashi, expedido em 23 de janeiro de 2026, extraído dos autos do **Processo nº 0002174-93.2015.8.11.0027, movida pelo Exequente, ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, contra o Executado, A A JANJACOMO COMÉRCIO - ME, 50% (CINQUENTA POR CENTO), da área do imóvel descrito nesta matrícula fica PENHORADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO EM FAVOR DO ALUDIDO CREDOR. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.219,76 (oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). No mesmo ato, nomeia-se A A JANJACOMO COMÉRCIO - ME, FIÉL DEPOSITÁRIO, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Emolumentos: R\$ 113,65. SELO DIGITAL: CKR 80310. Itiquira-MT, 10 de fevereiro de 2025. Eu,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHAS Nº	DATA	CNM
2459	2	02	10/02/2026	063545.2.0002459-20

Oficial Registrador), que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (Antonio Assef Maslem - O Oficial

Selo Digital - Eletrônica
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 080
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Selo Digital: CKR 80377 R\$ 74,95
Cód. Ato(s): 545



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL
Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução autêntica da ficha a que se refere,
extraída nos termos do art. 19 §1º da
Lei 6015/73. Matrícula nº 2459,
Livro 02, Válida (por 30 dias).
Itiquira-MT, 10/02/2026. Antonio Assef Maslem

